

9 BATALHAO LOGISTICO/RS

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64130.007500/2025-36

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa à aquisição de materiais de correaria e insumos correlatos, classificados como material de consumo, destinados a atender às demandas do 9º Batalhão Logístico, bem como das frações e organizações militares apoiadas por esta Unidade.

2.2. O 9º B Log desempenha papel essencial no apoio logístico às atividades operacionais, administrativas e de instrução, sendo responsável pela manutenção, confecção, reparo e adaptação de equipamentos utilizados rotineiramente pelo efetivo e pelas viaturas militares. Nesse contexto, os materiais de correaria são indispensáveis para a manutenção da prontidão operacional, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e padronização dos equipamentos empregados.

2.3. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a capacidade de apoio logístico da Unidade, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais, na redução da vida útil de equipamentos e no prejuízo à execução das missões atribuídas ao Batalhão.

2.4. Motivos para a Aquisição:

2.4.1. Atendimento à Demanda Operacional: A aquisição dos materiais de correaria é imprescindível para assegurar o atendimento contínuo às necessidades das seções e frações apoiadas, permitindo a pronta reposição, confecção e manutenção de equipamentos logísticos, individuais e coletivos, utilizados em instruções, operações e atividades administrativas.

2.4.2. Qualidade, Segurança e Durabilidade: Os materiais empregados em correaria devem apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso intenso e com as condições adversas de emprego, garantindo a segurança do militar e a confiabilidade dos equipamentos confeccionados ou reparados.

2.4.3. Eficiência no Apoio Logístico: A realização do pregão possibilita o suprimento adequado e tempestivo de materiais críticos, evitando descontinuidade nos serviços prestados pelo setor de manutenção e assegurando maior eficiência no apoio às Organizações Militares apoiadas pelo 9º B Log.

2.4.4. Padronização e Conformidade: A aquisição centralizada e padronizada assegura que os materiais atendam às especificações técnicas exigidas pelo Exército Brasileiro, contribuindo para a uniformidade dos equipamentos e para a observância das normas vigentes.

2.4.5. Economicidade e Racionalização dos Recursos: O procedimento licitatório, na modalidade de pregão, permite a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, conciliando preço, qualidade e disponibilidade dos materiais, em consonância com o princípio da economicidade.

2.5. Conclusão:

Diante do exposto, a aquisição dos materiais de correaria mostra-se necessária e essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades logísticas do 9º Batalhão Logístico, assegurando a continuidade do apoio às Organizações Militares apoiadas, a manutenção da prontidão operacional e o cumprimento das missões institucionais atribuídas à Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Correaria	Ângelo Flores Pizzolato - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários ao adequado fornecimento dos materiais de correaria, garantindo a continuidade das atividades logísticas e de manutenção desenvolvidas pelo 9º Batalhão Logístico.

4.1. Requisitos Técnicos

Os materiais a serem adquiridos deverão:

- Atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, quanto a dimensões, materiais, resistência, acabamento, cor e demais características exigidas;
- Ser novos, de primeira qualidade, não recondicionados ou reutilizados;
- Apresentar durabilidade e resistência compatíveis com o uso intenso e com as condições típicas de emprego militar;
- Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, quando houver, e com os padrões usualmente adotados pelo Exército Brasileiro;
- Possuir características que permitam sua utilização na confecção, manutenção e reparo de equipamentos de correaria, sem necessidade de adaptações adicionais.

4.2. Requisitos de Fornecimento e Entrega

A contratada deverá:

- Realizar a entrega dos materiais no prazo estabelecido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- Efetuar a entrega no local indicado pela Administração, devidamente acondicionado, de forma a preservar a integridade dos materiais durante o transporte;
- Garantir que os itens entregues estejam em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados, quando aplicável;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, inconformidades ou divergências em relação às especificações exigidas.

4.3. Requisitos de Garantia e Aceitação

- Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima legal, conforme a legislação vigente;
- A aceitação definitiva dos materiais ficará condicionada à verificação de conformidade realizada pela área técnica competente do 9º B Log;
- Caso sejam constatadas irregularidades, a Administração poderá recusar o recebimento dos itens até que sejam sanadas as inconformidades.

4.4. Requisitos Administrativos

- A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;
- O fornecimento deverá ocorrer de forma a não comprometer o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar;
- A empresa contratada deverá manter todas as condições de habilitação exigidas durante a vigência da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade apresentada, bem como verificar a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico e econômico.

5.2. Conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foram consideradas as seguintes possibilidades de obtenção dos materiais necessários:

- I – Aquisição por meio de processo licitatório, na modalidade pregão;
- II – Contratação por meio de atas de registro de preços vigentes, quando compatíveis com o objeto;
- III – Aquisição direta, nos casos legalmente previstos.

5.3. Após análise, verificou-se que os materiais de correaria pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional, havendo diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

5.4. A realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada, por possibilitar:

- 5.4.1. Maior amplitude de competição entre os fornecedores;
- 5.4.2. Padronização dos materiais adquiridos;
- 5.4.3. Economicidade, em razão da disputa de preços;
- 5.4.4. Flexibilidade no fornecimento, conforme a demanda efetiva da Administração.

5.5. Ressalta-se que, em razão da natureza dos materiais e da diversidade de itens, não se mostra recomendável a adoção de solução única ou fornecedor exclusivo, devendo ser preservado o caráter competitivo do certame.

5.6. Dessa forma, conclui-se que o mercado apresenta condições favoráveis para o atendimento da necessidade identificada, sendo o procedimento licitatório o meio mais eficiente e seguro para a aquisição dos materiais de correaria destinados ao 9º Batalhão Logístico.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução adotada consiste na aquisição de materiais de correaria, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, com vistas a atender às demandas do 9º Batalhão Logístico e das Organizações Militares por ele apoiadas.

6.2. A contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento regular e adequado dos materiais necessários à confecção, manutenção e reparo de equipamentos de correaria, garantindo a continuidade das atividades logísticas e o apoio às operações, instruções e serviços administrativos.

6.3. A opção pelo pregão se mostra adequada em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos, amplamente disponíveis no mercado, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base na demanda prevista para a manutenção das atividades logísticas do 9º Batalhão Logístico, bem como na necessidade de garantir o atendimento às Organizações Militares apoiadas.

7.2. Considerou-se, ainda, a utilização dos materiais de correaria em atividades de confecção, manutenção e reparo de equipamentos, de modo a assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo setor responsável, sem prejuízo às atividades operacionais e administrativas da Unidade.

7.3. As estimativas das quantidades foram levantadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	625187	Agulha para bordado; Material: aço niquelado; Tipo: tapeceiro sem ponta; Tamanho: nº 26; Cor: metálica; Características: jogo com 10 unidades; Aplicação: bordado em tecidos e tapeçaria.	Jogo com 10 unidades	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
2	411898	Agulha para máquina de costura industrial; Material: aço; Tipo: para estofaria; Tamanho: 240/110; Cor: metálica; Características: ponta reforçada compatível Singer; Aplicação: costura de tecidos grossos e sintéticos.	Unidade	100	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
3	600027	Agulha para máquina de costura; Material: aço niquelado; Tipo: DPX17; Tamanho: nº 23; Cor: metálica; Características: jogo com 10 unidades; Aplicação: máquinas de costura industriais.	Jogo com 10 unidades	25	R\$ 15,30	R\$ 382,50

4	463178	Botão de vestuário; Material: latão; Tipo: pressão; Tamanho: nº 100; Cor: preto; Características: fechamento por pressão; Aplicação: confecção e manutenção de vestuário.	Unidade	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
5	612721	Cola adesiva de contato; Material: policloropreno; Tipo: adesivo de contato; Tamanho: fornecimento em kg; Cor: amarelada; Características: aderência em couro, courvin, borracha e tecidos; Aplicação: colagem de materiais sintéticos e bolsas.	Kg	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
6	606419	Cordel de fibra; Material: 100% poliéster; Tipo: corda velame com alma trançada; Tamanho: 4 mm; Cor: verde oliva; Características: rolo com 25 metros; Aplicação: amarração e fixação.	Rolo 25m	100	R\$ 78,83	R\$ 7.883,00
7	486836	Correia; Material: 100% poliamida; Tipo: fita de correia; Tamanho: largura 50 mm e espessura 1 mm; Cor: verde-oliva; Características: rolo com 50 metros; Aplicação: confecção e manutenção de equipamentos.	Rolo 50m	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
8	617802	Espuma; Material: espuma D33; Tipo: espuma de alta densidade; Tamanho: espessura 50 mm; Cor: amarela; Características: resistência para bancos automotivos; Aplicação: banco de viatura.	Metros	350	R\$ 73,88	R\$ 25.858,00
9	463128	Fivela reguladora; Material: metálico; Tipo: reguladora para tirante; Tamanho: 30 mm; Cor: preta; Características: resistente para sistemas de fixação; Aplicação: tirantes, capotas e reboques.	Unidade	500	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
10	359561	Ilhós e arruela; Material: ferro niquelado; Tipo: ilhós nº 50; Tamanho: nº 50; Cor: preto; Características: pacote com 1000 unidades; Aplicação: acabamento e reforço em tecidos e lonas.	Pct c/ 1000 und	10	R\$ 98,50	R\$ 985,00
11	254527	Jogo de chave Allen; Material: aço cromo vanádio; Tipo: Allen; Tamanho: medidas de 1/16" a 7/64"; Cor: metálica; Características: jogo com 12 peças e acabamento niquelado; Aplicação: manutenção mecânica e eletrônica.	Jogo	10	R\$ 61,75	R\$ 617,50
12	607971	Jogo de chaves fenda e Philips; Material: aço cromo vanádio; Tipo: fenda e Philips; Tamanho: 5 peças; Cor: variada; Características: isolamento de 1000V e cabo plástico resistente; Aplicação: manutenção de equipamentos eletrônicos.	Jogo	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
13	466175	Martelo; Material: aço carbono; Tipo: unha; Tamanho: 34 mm; Cor: madeira e metálica; Características: cabo envernizado e fixação em resina epóxi; Aplicação: serviços gerais e manutenção.	Unidade	10	R\$ 36,60	R\$ 366,00
14	346071	Mosquetão; Material: plástico; Tipo: engate rápido; Tamanho: 25 mm; Cor: preto; Características: kit com 50 unidades; Aplicação: mochilas, cintos e equipamentos táticos.	Kit 50 unidades	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
15	267797	Passador para cinto; Material: ferro; Tipo: simples; Tamanho: 55 mm; Cor: preto; Características: acabamento resistente; Aplicação: cintos de nylon.	Unidade	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
16	604669	Ponteira para bandoleira; Material: latão; Tipo: ponteira metálica; Tamanho: 30 mm; Cor: preto; Características: resistente à corrosão; Aplicação: bandoleiras e tirantes.	Unidade	1000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
17	463128	Ponteira para cinto; Material: metal; Tipo: reguladora; Tamanho: compatível com cinto de nylon; Cor: preto; Características: acabamento metálico; Aplicação: regulação de cintos.	Unidade	500	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
18	286855	Regulador passador; Material: plástico; Tipo: regulador para mochila e cinto; Tamanho: 50 mm; Cor: preto; Características: resistente a impacto;	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

		Aplicação: regulagem de mochilas e cintos.				
19	479000	Tecido; Material: 100% poliéster; Tipo: Oxford; Tamanho: largura 3 m; Cor: verde oliva; Características: tecido resistente; Aplicação: confecção e manutenção de equipamentos.	Metros	200	R\$ 20,90	R\$ 4.179,00
20	478189	Tecido; Material: nylon Cordura 1000D; Tipo: impermeável; Tamanho: largura 1,50 m; Cor: verde oliva; Características: alta resistência; Aplicação: equipamentos táticos e militares.	Metros	200	R\$ 60,80	R\$ 12.160,00
21	464800	Tecido sintético; Material: courvin; Tipo: revestimento automotivo; Tamanho: largura padrão e comprimento de 1 m; Cor: preto; Características: resistente ao desgaste; Aplicação: bancos automotivos.	Metros	350	R\$ 27,00	R\$ 9.450,00
22	463082	Tecido sintético; Material: courvin; Tipo: revestimento sintético; Tamanho: largura 1,5 m; Cor: verde oliva; Características: resistente e flexível; Aplicação: revestimentos diversos.	Metros	350	R\$ 25,50	R\$ 8.925,00
23	443341	Tecido; Material: 100% poliéster; Tipo: Oxford; Tamanho: largura 3 m; Cor: branca; Características: tecido resistente; Aplicação: confecção em geral.	Metros	200	R\$ 18,32	R\$ 3.664,00
24	479000	Tecido; Material: 100% poliéster; Tipo: Oxford; Tamanho: largura 3 m; Cor: vermelho; Características: tecido resistente; Aplicação: confecção em geral.	Metros	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
25	478189	Tecido; Material: nylon Cordura; Tipo: impermeável; Tamanho: 1,40 m x 1 m; Cor: verde oliva; Características: alta resistência; Aplicação: equipamentos e acessórios táticos.	Metros	200	R\$ 56,70	R\$ 11.340,00
26	478189	Tecido; Material: nylon resinado 70D; Tipo: impermeável; Tamanho: largura 1,60 m; Cor: verde oliva; Características: tecido resinado de alta resistência; Aplicação: capas, mochilas e equipamentos.	Metros	250	R\$ 60,80	R\$ 15.200,00
27	223233	Tesoura para costura; Material: aço inoxidável; Tipo: costura; Tamanho: 8 POL / 20 cm; Cor: metálica; Características: empunhadura assimétrica; Aplicação: corte de tecidos leves e pesados.	Unidade	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
28	368186	Tesoura para costura; Material: aço inoxidável; Tipo: costura; Tamanho: 9,5 POL / 25 cm; Cor: metálica; Características: cabo emborrachado para destro e canhoto; Aplicação: corte de tecidos leves e pesados.	Unidade	10	R\$ 39,44	R\$ 394,40
29	411817	Cursor para zíper; Material: zamak; Tipo: cursor nº 10; Tamanho: compatível com zíper nº 10; Cor: preto; Características: acabamento resistente; Aplicação: fechamento de bolsas e equipamentos.	Unidade	300	R\$ 3,16	R\$ 948,00
30	411808	Zíper contínuo; Material: poliéster; Tipo: nº 10; Tamanho: contínuo; Cor: preta; Características: resistente; Aplicação: confecção de bolsas, capas e equipamentos.	Metros	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
31	613287	Lona vinílica; Material: vinílico; Tipo: Vinilona; Tamanho: largura 1,30 m e rolo com 50 m; Cor: verde oliva; Características: impermeável e resistente; Aplicação: coberturas e capotas.	Rolo 50m	10	R\$ 1.387,00	R\$ 13.870,00
32	267838	Fivela de cinto; Material: nylon; Tipo: fecho com 3 travas; Tamanho: 55 mm; Cor: verde oliva; Características: alta resistência; Aplicação: cintos e equipamentos táticos.	Unidade	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
33	267797	Passador para cinto; Material: metal; Tipo: meia lua; Tamanho: 55 mm; Cor: preto; Características: resistente; Aplicação: cintos de nylon.	Unidade	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

34	442058	Velcro macho e fêmea; Material: nylon; Tipo: fecho aderente; Tamanho: 50 mm; Cor: verde oliva; Características: rolo com 25 metros; Aplicação: fixação e fechamento de equipamentos.	Rolo 25m	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
35	377239	Elástico plano; Material: poliéster e elastano; Tipo: plano; Tamanho: 25 mm x 0,8 mm; Cor: preta; Características: rolo com 25 metros; Aplicação: confecção e ajuste de vestuário e equipamentos.	Rolo 25m	50	R\$ 26,14	R\$ 1.307,00
36	439357	Tecido; Material: 100% poliéster; Tipo: veludo suede; Tamanho: largura 1,40 m e gramatura 170 g/m²; Cor: verde-oliva; Características: liso e sintético; Aplicação: revestimentos e acabamento.	Metros	350	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
37	346071	Mosquetão; Material: aço galvanizado; Tipo: com trava e rosca; Tamanho: 5 x 50 mm; Cor: metálica; Características: kit com 20 unidades; Aplicação: fixação e ancoragem de equipamentos.	Kit 20 unidades	20	R\$ 89,37	R\$ 1.787,40
TOTAL						R\$ 169.953,80

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 169.953,80

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada no mercado, observando-se os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente e pelas orientações aplicáveis à Administração Pública.

Considerando os valores obtidos na pesquisa realizada para os itens que compõem o objeto da contratação, o valor total estimado para a aquisição dos materiais de correaria destinados ao 9º Batalhão Logístico é de **R\$ R\$ 169.953,80 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**.

Ressalta-se que o valor estimado tem como finalidade subsidiar o planejamento da contratação e a condução do procedimento licitatório, podendo sofrer variações em razão da competitividade do certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação dos materiais de correaria poderá ser realizada de forma parcelada por item, considerando que os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, são independentes entre si e amplamente comercializados no mercado.

9.2. O parcelamento do objeto por item não compromete a funcionalidade da solução, tampouco a execução das atividades logísticas, permitindo, ao contrário, a ampliação da competitividade do certame, ao possibilitar a participação de maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte.

9.3. Além disso, a adjudicação por item contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, em observância aos princípios da economicidade, isonomia e eficiência, sem gerar prejuízos à padronização ou à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

9.4. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução por item é tecnicamente viável e recomendável, atendendo ao interesse da Administração Pública e às necessidades do 9º Batalhão Logístico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação que condicionem, influenciem ou dependam diretamente da aquisição dos materiais de correaria objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

10.2. A solução proposta é autônoma, podendo ser executada de forma independente, sem necessidade de vínculo com outros contratos ou aquisições em andamento ou planejadas pela Administração.

10.3. Caso venham a ocorrer futuras contratações relacionadas a materiais ou serviços de natureza semelhante, estas poderão ser tratadas de forma independente, sem prejuízo à execução da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do 9º Batalhão Logístico, estando alinhada ao planejamento institucional da Organização Militar.

11.2. A aquisição dos materiais de correaria visa atender necessidade recorrente e previamente identificada, contribuindo para a manutenção da capacidade de apoio logístico, operacional e administrativa da Unidade, em consonância com as diretrizes de racionalização do emprego dos recursos públicos.

11.3. Dessa forma, a contratação está compatível com o planejamento vigente, não caracterizando demanda eventual ou imprevista, mas sim ação planejada e necessária ao cumprimento das missões institucionais do 9º Batalhão Logístico.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação proporcionará benefícios diretos à Administração, ao assegurar o fornecimento adequado e contínuo de materiais de correaria, indispensáveis à execução das atividades logísticas do 9º Batalhão Logístico.

12.2. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

12.2.1. Manutenção da capacidade operacional, por meio do suporte às atividades de confecção, manutenção e reparo de equipamentos;

12.2.2. Continuidade do apoio logístico às Organizações Militares apoiadas, evitando interrupções nos serviços essenciais;

12.2.3. Padronização dos materiais utilizados, contribuindo para a uniformidade e a qualidade dos equipamentos;

12.2.4. Economicidade e eficiência, com a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, por meio de procedimento licitatório competitivo;

12.2.5. Racionalização do emprego dos recursos públicos, em conformidade com o planejamento institucional e com o Plano de Contratações Anual.

12.3. Dessa forma, a contratação contribui para o adequado cumprimento das missões institucionais do 9º Batalhão Logístico, assegurando eficiência, regularidade e qualidade no apoio logístico prestado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada execução da presente contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

13.1.1. Elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantidades estimadas, prazos e condições de fornecimento;

13.1.2. Realizar a pesquisa de preços, em conformidade com a legislação vigente, para subsidiar a estimativa do valor da contratação;

13.1.3. Providenciar a reserva orçamentária necessária à execução da despesa;

13.1.4. Conduzir o procedimento licitatório, observando os princípios e normas aplicáveis;

13.1.5. Designar os responsáveis pelo recebimento, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos materiais;

13.1.6. Adotar as medidas administrativas cabíveis para o recebimento, conferência e aceitação dos materiais fornecidos.

13.2. Tais providências visam assegurar a regularidade do processo, o adequado controle da contratação e o atendimento do interesse público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação, referente à aquisição de materiais de correaria, não gera impactos ambientais diretos relevantes no âmbito da Administração, uma vez que se trata de fornecimento de bens comuns, sem a realização de atividades potencialmente poluidoras.

14.2. Eventuais impactos ambientais indiretos estão restritos às etapas de fabricação, embalagem e transporte dos materiais, os quais são inerentes à cadeia produtiva e não se encontram sob a gestão direta da Administração Pública.

14.3. Ressalta-se que a contratação observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos da legislação vigente, não sendo necessária a adoção de medidas ambientais específicas além daquelas já exigidas pelas normas aplicáveis.

15. Participação em IRP

15.1. Após levantamento realizado pela Administração, não foram identificadas Intenções de Registro de Preços (IRP) vigentes ou em fase de divulgação que atendessem integralmente às necessidades das Organizações Militares participantes da presente contratação quanto às especificações técnicas, quantitativos e condições de execução dos serviços de manutenção e conservação de bens imóveis.

15.2. Considerando as particularidades das instalações militares da Guarnição de Santiago, bem como a necessidade de atendimento das demandas específicas das Organizações Militares participantes, verificou-se a necessidade de elaboração de solução própria, contemplando os serviços e quantitativos efetivamente demandados.

15.3. Dessa forma, concluiu-se não ser vantajosa a participação em IRP promovida por outros órgãos ou entidades, justificando-se a realização de procedimento licitatório próprio, conduzido no âmbito do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Santiago, para atendimento das necessidades da Administração.

16. Autorização para permitir Adesão

16.1. Considerando a natureza comum dos materiais objeto da presente contratação e a possibilidade de atendimento de demandas semelhantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública, fica autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório, observados os limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.

16.2. A autorização para adesão busca promover a racionalização dos procedimentos de contratação, a economicidade e a eficiência administrativa, possibilitando o aproveitamento das condições de fornecimento e preços obtidos no presente certame.

16.3. A eventual adesão não poderá comprometer o atendimento das necessidades do órgão gerenciador, devendo ser observada a capacidade de fornecimento da contratada e a anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

17. Vedação à Participação de Consórcio

17.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto da presente contratação possui natureza comum, baixa complexidade e pode ser plenamente executado por empresas de forma individual.

17.2. A vedação à participação de consórcios busca assegurar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, bem como garantir a unicidade de responsabilidade na execução do objeto, evitando complexidade administrativa desnecessária para a Administração.

17.3. Além disso, a restrição mostra-se compatível com as características do mercado fornecedor dos materiais objeto deste certame, no qual há ampla competitividade entre empresas aptas ao fornecimento integral dos itens licitados.

18. Opção pelo Sistema de Registro de Preços

18.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação justifica-se em razão da natureza dos materiais de correaria, cuja demanda ocorre de forma contínua e variável ao longo do período, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos a serem adquiridos pela Administração.

18.2. O SRP possibilita maior flexibilidade nas aquisições, permitindo o fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade do 9º Batalhão Logístico, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de desabastecimento.

18.3. Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços promove maior eficiência administrativa e economicidade, ao evitar a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para aquisição de itens de uso recorrente, racionalizando o emprego dos recursos públicos.

18.4. A adoção do SRP também possibilita o atendimento de eventuais demandas de órgãos participantes e aderentes, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

19. Sobre Atividade de Custeio

19.1. O objeto do presente processo se enquadra como atividade de custeio, uma vez que decorre da aquisição de materiais destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais do 9º Batalhão Logístico.

19.2. Contudo, a presente contratação não se enquadra nas hipóteses de restrição previstas na Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, bem como no art. 2º da Portaria C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024, por se tratar de aquisição de materiais de correaria destinados à manutenção e confecção de equipamentos e materiais de campanha.

19.3. Dessa forma, não há impedimento quanto à realização da presente contratação, observadas as disposições do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

20. Acesso à Informação

20.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), as informações constantes no presente processo administrativo não possuem caráter sigiloso, uma vez que o objeto da contratação consiste na aquisição de materiais de correaria de natureza comum, não envolvendo informações estratégicas, sensíveis ou que possam comprometer a segurança da sociedade ou do Estado.

20.2. Dessa forma, aplica-se ao presente processo o princípio da publicidade, garantindo-se a transparência dos atos administrativos e o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade, observadas as hipóteses legais de restrição eventualmente aplicáveis.

21. Qualificação Técnica e Econômica

21.1. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de bens comuns, de baixa complexidade e amplamente disponíveis no mercado, não será exigida qualificação técnica específica, além dos requisitos de habilitação previstos na legislação vigente.

21.2. A dispensa de exigências técnicas adicionais busca ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores, sem comprometer a adequada execução do objeto, tendo em vista a simplicidade dos materiais a serem fornecidos e o baixo risco associado à contratação.

21.3. Da mesma forma, não será exigida qualificação econômico-financeira além daquela prevista na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto, o fornecimento parcelado dos materiais e a inexistência de complexidade contratual que justifique a imposição de requisitos adicionais.

21.4. A medida observa os princípios da competitividade, proporcionalidade, economicidade e eficiência administrativa.

22. Justificativa Bem Comum e Continuado

22.1. Os materiais objeto da presente contratação caracterizam-se como bens comuns, uma vez que possuem especificações usuais de mercado, padrões de qualidade objetivamente definidos e ampla disponibilidade comercial, possibilitando a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos fornecedores.

22.2. Os itens possuem características padronizadas e são amplamente comercializados por diversos fornecedores, permitindo que sua descrição seja realizada de forma objetiva no Termo de Referência, sem necessidade de avaliação técnica complexa para seleção da proposta mais vantajosa.

22.3. Os materiais destinam-se ao atendimento das atividades de manutenção, confecção e reparo de equipamentos de correaria utilizados pelo 9º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, constituindo insumos necessários ao regular desenvolvimento das atividades institucionais da Administração.

22.4. Embora a necessidade de aquisição desses materiais seja recorrente ao longo dos exercícios, o objeto da presente contratação consiste em aquisição de bens de consumo, não se caracterizando como prestação de serviço continuado.

22.5. Dessa forma, conclui-se que o objeto enquadra-se como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, sendo adequada sua contratação por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da recorrência da demanda e da impossibilidade de definição exata dos quantitativos a serem adquiridos durante a vigência da Ata.

23. Renovação da ATA

23.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

23.2. A prorrogação assegura estabilidade no fornecimento e execução dos serviços, reduzindo o risco de desabastecimento e descontinuidade, especialmente em contratos de fornecimento contínuo.

23.3. A renovação evita a realização de novas licitações a curto prazo, o que geraria custos administrativos e aumentaria o tempo necessário para a contratação de fornecedores.

23.4. A renovação do saldo remanescente dos quantitativos originalmente registrados na ata, poderá ser realizada visando maior economicidade, de acordo com o PARECER n. 00471/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU.

23.5. No que tange ao interesse público, a renovação dos quantitativos na prorrogação da ARP permite à Administração Pública otimizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo que as necessidades inicialmente previstas sejam atendidas de forma integral e contínua. A não renovação dos quantitativos poderia obrigar a Administração a realizar novos processos licitatórios para suprir a demanda, gerando ineficiência e possivelmente comprometendo a economicidade das contratações.

24. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

24.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é tecnicamente e economicamente viável, atendendo às necessidades do 9º Batalhão Logístico no que se refere ao fornecimento de materiais de correaria.

A solução proposta apresenta-se adequada para garantir o suprimento dos materiais necessários à confecção, manutenção e reparo de equipamentos, contribuindo para a continuidade das atividades logísticas e para o adequado apoio às Organizações Militares atendidas pela Unidade.

Além disso, verificou-se a existência de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações técnicas exigidas, bem como a compatibilidade da contratação com o planejamento institucional e com os recursos orçamentários disponíveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação mostra-se viável e adequada ao atendimento do interesse público, permitindo à Administração assegurar eficiência, economicidade e continuidade na execução de suas atividades logísticas.

25. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELO FLORES PIZZOLATO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 09:39:47.

EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 09:45:36.

ANTONIO GABRIEL ZAUZA ERLES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

THALES FERREIRA SILVA

Ordenador de Despesas